



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA – FEIRA 08 DE JANEIRO DE 2025 Nº411

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº003/2025.....	1
DECRETO Nº004/2025.....	1
DECRETO Nº005/2025.....	2
DECRETO Nº006/2025.....	2
DECRETO Nº007/2025.....	2
DECRETO Nº008/2025.....	3
DECRETO Nº009/2025.....	3
DECRETO Nº010/2025.....	4
DECRETO Nº011/2025.....	4
DECRETO Nº012/2025.....	5
DECRETO Nº013/2025.....	5
DECRETO Nº014/2025.....	6

DECRETO Nº. 003/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **CARLITO VALDIVINO DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG nº. 969629 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 031.361.131-12, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 004/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeada o Sra. **KARITA MARTINS NAVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 16148792001-3 GEJSP/MA, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 001.153.171-12, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS:01613093000192

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS:01613093000192 Dados: 2025.01.08 11:50:25 -03'00'

DECRETO Nº. 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins, Para responder pelos atos administrativos, na forma que especifica.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PABLO MARTINS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 779.242 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 013.194.301-47, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 006/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretário Municipal de Planejamento e Compras do Município de Monte Santo do Tocantins e dá outras providências.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **RONALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº. 59654 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 626.689.941-87, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 007/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Para responder pelos atos administrativos, na forma que especifica.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **SUELY MILHOMEM MEDRADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 401410 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 898.575.181-68, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 008/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. **SINDY SUELEM DE SOUSA LOBO MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.256.216 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 019.356.681-88, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 009/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DE FUNDO MUNICIPAL DE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - MSPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o art. 68 da Lei Municipal 143/2008 de 24 de janeiro de 2008.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 453.973 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 989.862.281-49, para exercer a função de DIRETOR EXECUTIVO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Santo do Tocantins – MSPREVI, para responder pelos atos administrativos..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 010/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **ADELTO SOARES ARAGÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 164398 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 839.692.251-91, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR-GERAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 011/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **ANTONIO FRANCISCO SANTANA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº. 62234 SSP/GO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 626.692.731-49, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 012/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **LONGONIO DIAS ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº. 423157 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 952.459.011-53, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 013/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **JOAO DIVINO MUDESTO MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº. 290617 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 911.891.011-49, para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 014/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO PARA EXERCER, EM ACUMULAÇÃO, OS CARGOS DE SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **CARLITO VALDIVINO DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG nº. 969629 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 031.361.131-12, para exercer, em acumulação e sem prejuízo de uma ou outra função, os cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, autorizo a responder e praticar todos os atos atinentes aos respectivos cargos, inclusive ordenação de despesas, no que couber.

Art. 2º - A remuneração do servidor consistirá, somente, nos vencimento atinentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Trabalho. .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**